



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Maio de 2020 - Edição: **133** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Maio de 2020 - Edição: **133** - 5

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.080 DE 20 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º, INCISO IV DO DECRETO Nº 2.869 DE 29 DE ABRIL DE 2019, QUE INSTITUIU A JUNTA DE RECURSO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 2.869, de 29 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a referida Junta:

IV - Membro: Henrique de Araújo Abrantes (Engenheiro Ambiental) "

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de maio de 2020.

Arraial do Cabo, 20 de maio de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.081 DE 20 DE MAIO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de nº 2.239 20 de dezembro de 2019, art. 7º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.560.173,45 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais, quarenta e cinco centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
932	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.04.0000	1,00
303	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.13.0000	550,00

1000	05.001.001.10.301.0028.2.099	33.90.30.0000	30.000,00
1001	05.001.001.10.301.0028.2.099	33.90.39.0000	20.000,00
1002	05.001.001.10.301.0029.2.100	31.90.04.0000	108.750,00
1003	05.001.001.10.301.0029.2.100	31.90.13.0000	220.000,00
1005	05.001.001.10.301.0030.2.101	31.90.13.0000	155.000,00
1007	05.001.001.10.301.0032.2.103	33.90.36.0000	154.803,80
1008	05.001.001.10.301.0034.2.105	31.90.04.0000	320.000,00
1009	05.001.001.10.301.0035.2.106	31.90.04.0000	10.000,00
1010	05.001.001.10.301.0035.2.106	31.90.13.0000	34.000,00
1012	05.001.001.10.301.0036.2.107	31.90.13.0000	50.000,00
1013	05.001.001.10.301.0037.2.108	33.90.30.0000	300.000,00
1014	05.001.001.10.301.0037.2.108	33.90.36.0000	54.000,00
1015	05.001.001.10.301.0039.2.110	33.90.30.0000	74.222,00
1016	05.001.001.10.301.0039.2.110	44.90.52.0000	20.000,00
1017	05.001.001.10.303.0033.2.104	33.90.32.0000	6.403,14
1019	05.001.001.10.303.0041.2.112	31.90.13.0000	54.000,00
1020	05.001.002.10.301.0001.2.097	44.90.52.0000	599.991,50
1023	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	1.000.000,00
1021	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	1.051.022,78
1024	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.39.0000	1.000.000,00
1022	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.39.0000	297.429,23
	TOTAL....		5.560.173,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 5.560.173,45 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais, quarenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
189	02.009.001.08.122.0001.2.280	33.90.39.0000	1,00
302	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.11.0000	550,00
367	05.001.001.10.301.0028.2.099	33.90.30.0000	30.000,00
368	05.001.001.10.301.0028.2.099	33.90.39.0000	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Maio de 2020 - Edição: **133** - 5

369	05.001.001.10.301.0029.2.100	31.90.04.0000	108.750,00
370	05.001.001.10.301.0029.2.100	31.90.13.0000	220.000,00
373	05.001.001.10.301.0030.2.101	31.90.13.0000	155.000,00
378	05.001.001.10.301.0032.2.103	33.90.36.0000	154.803,80
379	05.001.001.10.301.0034.2.105	31.90.04.0000	320.000,00
382	05.001.001.10.301.0035.2.106	31.90.04.0000	10.000,00
383	05.001.001.10.301.0035.2.106	31.90.13.0000	34.000,00
385	05.001.001.10.301.0036.2.107	31.90.13.0000	50.000,00
386	05.001.001.10.301.0037.2.108	33.90.30.0000	300.000,00
387	05.001.001.10.301.0037.2.108	33.90.36.0000	54.000,00
388	05.001.001.10.301.0039.2.110	33.90.30.0000	74.222,00
389	05.001.001.10.301.0039.2.110	44.90.52.0000	20.000,00
390	05.001.001.10.303.0033.2.104	33.90.32.0000	6.403,14
393	05.001.001.10.303.0041.2.112	31.90.13.0000	54.000,00
394	05.001.002.10.301.0001.2.097	44.90.52.0000	599.991,50
397	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	1.051.022,78
402	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.39.0000	297.429,23
409	05.001.003.10.301.0001.2.096	31.90.13.0000	1.000.000,00
413	05.001.003.10.301.0001.2.096	31.91.13.0000	1.000.000,00
	T O T A L....		5.560.173,45

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 20 de maio de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito

DECRETO Nº 3.082 DE 20 DE MAIO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 6º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
532	09.001.001.18.122.0001.2.073	33.90.30.0000	60.000,00
536	09.001.001.18.122.0001.2.073	33.90.39.0000	200.000,00
	T O T A L....		260.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
229	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.04.0000	260.000,00
	T O T A L....		260.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de maio de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 790/2020

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2020, **Júlia Serpa Cals**, do cargo em comissão de **Assessor-Geral de Políticas Públicas**, Padrão CC9, da Secretaria Municipal de Governo.

Arraial do Cabo, 19 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 791/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Roberto Almir da Silva Pimentel**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Operacional**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 19 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Maio de 2020 - Edição: **133** - 5

PORTARIA Nº 792/2020

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2020, **Izabel Fernandes de Souza Pimentel**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral de Relações Institucionais**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Governo.

Arraial do Cabo, 19 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 793/2020

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2020, **Taynara Lopes dos Santos Gomes**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral Administrativo**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Arraial do Cabo, 19 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 794/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **José Carlos Magalhães**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor-Geral Administrativo**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 19 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 795/2020

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2020, **Elenilce Lourenço Rangel**, do cargo em comissão de **Consultor-Geral Executivo**, Padrão CC3, da Secretaria Municipal do Ambiente.

Arraial do Cabo, 20 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 796/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Heliandre Júlio Siqueira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Consultor-Geral Executivo**, Padrão CC3, da Secretaria Municipal do Ambiente, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 20 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 797/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Júlia Serpa Cals**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor-Geral de Relações Institucionais**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Governo, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 798/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Izabel Fernandes de Souza Pimentel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Geral de Políticas Públicas**, Padrão CC9, da Secretaria Municipal de Governo, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 799/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Salvador dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Gabinete**, Padrão CC8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 800/2020

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.523 de 13 de junho de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no seu artigo 2º, alterado pela Lei nº 1.683 de 15 de dezembro de 2010, estabelece a composição dos membros do Conselho do FUNDEB,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para um mandato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Maio de 2020 - Edição: **133** - 5

de 02 (dois) anos, que fica assim constituído:

Presidente: Maria Inês Rangel de Oliveira Mafra

Vice-Presidente: Roseane Pires Magalhães

Secretária Geral: Ana Lúcia Souza Almeida

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia:

Titular: Ana Maria Barbosa da Silva

Suplente: Rodolfo Ramos Costa Ribeiro

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Inês Rangel de Oliveira Mafra

Suplente: Alexandre Simas Palha

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Andrea Araújo dos Reis Gonçalves

Suplente: Genilce Ferreira Pacheco Araújo

IV - Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ana Lúcia Souza Almeida

Suplente: Elcia Botelho Medeiros Xariff

V - Representantes dos Pais das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Andréia do Nascimento Gimenes

Suplente: Janaína Guedes Iglesias

Titular: Andrea Canutos Tinoco

Suplente: Samara Caroline de Souza Caralo Costa

VI - Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Tarvângia Pereira da Silva Marques

Suplente: Yago dos Santos Ribeiro

Titular: Fabrícia Nunes Sabino

Suplente: Josiete da Silva Santos

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mônica Luciana Labes

Suplente: Daniele de Souza Reis

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Giselda Simas Vianna Mendonça

Suplente: Rodolfo Vianna

IX - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Roseane Pires Magalhães

Suplente: Raphael Barreto Pinto

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 782 de 18 de maio de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 801/2020

Exonerar, com efeito a contar de 01/04/2020, **Laura Gonçalves da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor-Técnico de Laboratório**, Padrão CC15, da Secretaria Municipal de Saúde. Arraial do Cabo, 21 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para uso da Prefeitura de Arraial do Cabo.

Data de início do Certame: 15/06/2020, às 10:00 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO :2900/2019.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deverão estar credenciados através do site: <http://licitanet.com.br/> Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2622-1650 ramal 231.

Arraial do Cabo, 18 de maio de 2020.

Amanda da Matta Berger

Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 341/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo dispense a despesa no valor de R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), em favor da empresa **OZ FILMES RIO DE JANEIRO LTDA**, referente a **contratação de empresa para produção de vídeos sobre ações e realizações da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo** (proc. 341/2020), dispensa de licitação com base no inciso II, do Art. 24 da lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2020.

Claudio da Silva Bastos

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 5887/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Maio de 2020 - Edição: **133** - 5

Reconhecimento de dívida em favor da empresa LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.396.997/0001-35, relativo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçamba de aço tipo container com 5 m³ de capacidade, para retirada de entulhos de obras públicas, inclusive carregamento, transporte e descarregamento, no Município de Arraial do Cabo, no valor total de R\$ 157.300,00 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos reais). Processo (**5887/2019**). Fundamentação com base nos artigos 59, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Publicado intempestivamente para convalidação do ato conforme art. 50, VIII e art. 55, da Lei nº 9.784/99.

Arraial do Cabo, 03 de março de 2020.

Cleyton da Costa Barreto

Secretário Municipal de Serviços Públicos